CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N. º 443 /2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.
O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:
Sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente, que seja criado um camarote da acessibilidade, para mães **atípicas** e seus filhos na festa dos caminhoneiros.

Justificativa

A presença de espaços inclusivos para mães atípicas em festas públicas é fundamental para garantir o direito ao lazer, à visibilidade e à dignidade, tanto da mãe quanto da criança com deficiência ou neurodivergência.
Essas áreas devem ter acessibilidade plena e reserva de espaço físico específico para PCDs e seus acompanhantes. Espaço próximo às equipes de suporte médico ou segurança. Área com menor poluição sonora ou fornecimento de protetores auriculares.
Cadeiras e áreas de descanso para as mães, além de itens lúdicos para as crianças. Entrada separada para evitar filas e aglomerações que geram crises sensoriais. Muitas mães atípicas vivem em isolamento social por medo do julgamento ou pela falta de estrutura. Ter um espaço adequado sinaliza que elas e seus filhos são bem-vindos e fazem parte da sociedade. Quando o poder público reserva esses espaços, ele educa a população sobre a existência e as necessidades dessas famílias.

Diante do exposto, peço aos nobres colegas edis que aprovem a referida indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de maio de 2026.

Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador (União Brasil)

RECEBIDO
11/05/26